

CÂMARA DOS DEPUTADOS RECURSO Nº, DE 2022
(Do Sr Giovani Cherini)

Recurso contra apreciação conclusiva da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania do Projeto de Lei nº 2959 de 2019 que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre parcelamento e cobrança de multas de trânsito.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 58, § 2º, I, da Constituição Federal, c/c. art. 58, § 1º e art. 132, § 2º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, recorremos ao Plenário contra a apreciação conclusiva do Projeto de Lei nº 2959 de 2019, que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre parcelamento e cobrança de multas de trânsito.

Trata-se de matéria que, por sua complexidade e impacto, inclusive para os estados do país, deve ser analisada e debatida pela composição plenária desta Casa.

JUSTIFICATIVA

Após a conclusão da análise do projeto pelas comissões, entendo que ainda há pontos que carecem de análise aprofundada e que há indício de inconstitucionalidade formal que deve ser enfrentado. Uma das consequências principais da aprovação do projeto sem a chancela do plenário é o não aprofundamento do debate sobre as receitas provenientes do pagamento de multas. Há notável interesse dos Estados na definição das condições para o parcelamento e é possível defender que há parcela de autonomia para tanto.

Assim, a despeito do mérito do projeto e do empenho dos parlamentares envolvidos em sua aprovação conclusivamente pelas comissões, entendemos que ainda há preocupações legítimas dos estados que precisam ser endereçadas, entendemos também que não há clareza sobre a competência federal sobre o tema. É por essa razão que defendemos uma avaliação do texto pelo plenário.



Sala das Sessões, ____ de _____ de 2022

Deputado **GIOVANI CHERINI** (PL/RS)



* C D 2 2 6 3 3 1 4 4 1 1 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Giovani Cherini e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226331441100>



Recurso contra apreciação conclusiva de comissão (Art. 58, § 1º c/c art. 132, § 2º, RICD) (Do Sr. Giovani Cherini)

Recurso contra apreciação conclusiva da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania do Projeto de Lei nº 2959 de 2019 que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre parcelamento e cobrança de multas de trânsito.

Assinaram eletronicamente o documento CD226331441100, nesta ordem:

- 1 Dep. Giovani Cherini (PL/RS)
- 2 Dep. Marcelo Nilo (REPUBLIC/BA)
- 3 Dep. Marx Beltrão (PP/AL)
- 4 Dep. Marcelo Ramos (PSD/AM)
- 5 Dep. Marreca Filho (PATRIOTA/MA)
- 6 Dep. Pedro Augusto Bezerra (PDT/CE)
- 7 Dep. Rodrigo de Castro (UNIÃO/MG)
- 8 Dep. Aluisio Mendes (PSC/MA)
- 9 Dep. Eros Biondini (PL/MG)
- 10 Dep. Fabio Reis (PSD/SE)
- 11 Dep. Christiane de Souza Yared (PP/PR)
- 12 Dep. Rogério Peninha Mendonça (MDB/SC)
- 13 Dep. Eduardo Costa (PSD/PA)
- 14 Dep. Neucimar Fraga (PP/ES)
- 15 Dep. Uldurico Junior (MDB/BA)
- 16 Dep. Merlong Solano (PT/PI)
- 17 Dep. Paulo Bengtson (PTB/PA)
- 18 Dep. Miguel Lombardi (PL/SP)
- 19 Dep. Marcelo Álvaro Antônio (PL/MG)



- 20 Dep. Jefferson Campos (PL/SP)
- 21 Dep. Amaro Neto (REPUBLIC/ES)
- 22 Dep. Rafael Motta (PSB/RN)
- 23 Dep. Carlos Jordy (PL/RJ)
- 24 Dep. Francisco Jr. (PSD/GO)
- 25 Dep. João Maia (PL/RN)
- 26 Dep. Hélio Costa (PSD/SC)
- 27 Dep. Gustavo Fruet (PDT/PR)
- 28 Dep. Cristiano Vale (PP/PA)
- 29 Dep. Bosco Saraiva (SOLIDARI/AM)
- 30 Dep. Rosana Valle (PL/SP)
- 31 Dep. Lafayette de Andrada (REPUBLIC/MG)
- 32 Dep. Dr. Luiz Ovando (PP/MS)
- 33 Dep. Enio Verri (PT/PR)
- 34 Dep. Paulo Freire Costa (PL/SP)
- 35 Dep. Luiz Carlos Motta (PL/SP)
- 36 Dep. Marcelo Moraes (PL/RS)
- 37 Dep. Covatti Filho (PP/RS)
- 38 Dep. João Roma (PL/BA)
- 39 Dep. Luis Tibé (AVANTE/MG)
- 40 Dep. Pastor Sargento Isidório (AVANTE/BA)
- 41 Dep. Rogério Correia (PT/MG)
- 42 Dep. João Carlos Bacelar (PL/BA)
- 43 Dep. Eli Borges (PL/TO)
- 44 Dep. João Campos (REPUBLIC/GO)
- 45 Dep. Capitão Alberto Neto (PL/AM)
- 46 Dep. Eli Corrêa Filho (UNIÃO/SP)
- 47 Dep. Vicentinho Júnior (PP/TO)
- 48 Dep. Juarez Costa (MDB/MT)
- 49 Dep. Átila Lira (PP/PI)
- 50 Dep. Coronel Armando (PL/SC)
- 51 Dep. Dr. Leonardo (REPUBLIC/MT)
- 52 Dep. Rejane Dias (PT/PI)
- 53 Dep. Dr. Jaziel (PL/CE)

